



**RESOLUÇÃO Nº 92/2014**

Data: 17/09/2014

**Súmula** – Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências:

PUBLICADO  
24/09/2014  
P.º 5453  
Ass.

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0010.2010	Construção da Sede Propria	
3.3.90.36 (851) (001)	Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 19.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente Crédito Adicional será utilizado o possível excesso de arrecadação.

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 17 de setembro 2014.

  
ALBERTO ARISI  
Presidente